

ANEXO I – O TÍTULO DO CARGO, AS RESPONSABILIDADES, A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E A DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO (RETIFICAÇÃO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL, RESTAURADOR E AUDITOR)

CLASSE – C

TÍTULO DO CARGO:

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) mais experiência de 12 meses.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Desempenhar atividades gerais de auxílio às práticas de laboratório, bem como preparar materiais na área de anatomia humana, comparativa e animal.

Proceder à coleta do material humano e animal, empregando os meios e os instrumentos recomendados.

Executar exames, ensaios e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados.

Auxiliar nas análises e testes laboratoriais.

Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, ensaios, testes e análises, utilizando formulários comuns ou padronizados e possibilitando consultas posteriores.

Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado: autoclaves, estufas, armários, peças anatômicas, cadáveres e outros.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO:

MECÂNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) mais experiência de 12 meses ou curso profissionalizante na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Montar, desmontar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos mecânicos, como: máquinas, equipamentos e instalações.

Orientar tecnicamente o usuário quanto à utilização, conservação e o funcionamento de máquinas e equipamentos.

Operar máquinas para usinagem de peças.

Preparar máquinas e dimensionar material para usinagem de peças conforme projeto.

Interpretar esquemas técnicos.

Selecionar componentes, ferramentas e instrumentos para realização de manutenção.

Identificar as causas de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações.

Listar peças danificadas.

Especificar componentes para reposição e substituir peças/componentes danificados.

Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários à execução dos projetos.

Executar esboços e desenhos de sua especialidade.

Proceder a testes do controle dos materiais e produtos, nos locais de produção e em laboratórios especializados. Lubrificar pontos determinados das partes móveis.

Saber reconhecer e utilizar os materiais e equipamentos de trabalho: furadeiras, calculadoras, brocas, fresas, serra copo, instrumentos de medidas lineares, angulares, trena, retificadora, torno, paquímetro, multiteste, machos, alicates em geral, arco de serra, aparelho de solda, limas, chaves em geral, moto esmeril, policorte e prensa.

Avaliar o resultado do trabalho executado.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

CLASSE – D

TÍTULO DO CARGO:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Tratar documentos: registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.

Preparar relatórios, formulários e planilhas: coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.

Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.

Atender usuários no local ou à distância: fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores.

Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores.

Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.

Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços da instituição.

Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.

Secretariar reuniões e outros eventos.

Redigir documentos utilizando redação oficial.

Digitar documentos.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ANÁLISES CLÍNICAS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico em Patologia Clínica expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Fazer coleta de sangue, secreções, raspados, etc.

Auxiliar na realização de exames laboratoriais (laboratório clínico).

Manipular produtos químicos para preparação de reagentes e meios de cultura.

Fazer coloração de lâminas para microscopia.

Separar amostras (soro e plasma).

Manipular diversas amostras biológicas.

Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescritiva.

Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.

Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.

Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável por este.

Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.

Participar de programas: higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: BIOLOGIA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

Proceder à análise de materiais utilizando métodos microbiológicos (Bacteriologia, Micologia e Virologia), parasitológicos, sorológicos e anatomopatológicos.

Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.

Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área de Agropecuária, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Auxiliar no preparo e aplicação de aulas práticas no laboratório de entomologia agrícola.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Auxiliar na instalação e avaliação de experimentos em laboratório e em campo.

Coletar, montar e elaborar coleções entomológicas.

Executar a manutenção de equipamentos de laboratório.

Executar atividades de organização, preservação de espécimes no encetarei.

Gerenciar recursos materiais.

Colaborar na elaboração de relatórios de atividades e documentação técnica da unidade.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MECÂNICA AGRÍCOLA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Auxiliar no preparo e aplicação de aulas práticas no laboratório de mecanização agrícola.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Elaborar e executar projetos de sistemas eletromecânicos.

Montar e instalar máquinas e equipamentos.

Coordenar, orientar e treinar equipes de trabalho de usinagem, conformação e tratamento de metais, nos métodos, processos produtivos e da qualidade.

Organizar equipamentos utilizados nos processos de produção, estruturando arranjos físicos e células de trabalho.

Monitorar processos de usinagem, conformação e tratamento dos metais.

Planejar e realizar manutenção.

Desenvolver processos de fabricação e montagem.

Realizar compras e vendas técnicas.

Cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental.

Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referentes à área de mecânica.

Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações mecânicas.

Aperfeiçoar máquinas e equipamentos de funcionamento mecânico.

Manter e conservar equipamentos mecânicos da unidade.

Colaborar na assistência técnica de equipamentos mecânicos da unidade.

Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos mecânicos.

Colaborar na elaboração de relatórios de atividades e documentação técnica da unidade.

Garantir a funcionalidade das atividades didáticas, dimensionando disponibilidade dos equipamentos e definindo pessoal em função do tipo, da especificação do serviço, das prioridades e da sequência da atividade.

Gerenciar recursos materiais.

Monitorar procedimentos e normas do sistema de qualidade.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MÚSICA - PERCUSSÃO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área - percussão, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Acompanhar com música ao vivo aulas práticas de dança.

Acompanhar com música ao vivo trabalhos de grupos de pesquisas, estudos coreográficos de alunos e projetos de extensão em dança.

Organizar e manter o acervo de instrumentos e arquivo musical da Faculdade de Educação Física.

Prestar auxílio pedagógico em atividades que tenham como tema a musicalidade para atuação cênica.

Auxiliar a operação de sistemas de som e luz.

Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: NUTRIÇÃO ANIMAL

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.

Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

Determinar composição química e bromatológica de ingredientes e alimentos destinados à alimentação animal. Manipular vidrarias, reagentes e equipamentos do laboratório de nutrição animal.

Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.

Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.

Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio Completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Orientar na escolha do local para atividade: orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratamentos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações; orientar manejo do desenvolvimento animal; orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas em animais; orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate; recomendar compra e venda de animais; orientar na recuperação de degradadas.

Executar projetos agropecuários: executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, e outros); locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; regular máquinas e equipamentos; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados experimentais; conduzir experimentos de pesquisa; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; manejar reprodução de animais; realizar cruzamento de cultivares; auxiliar nas intervenções cirúrgicas em animais; formular rações de animais; auxiliar partos em animais; participar da realização de necropsias em animais.

Planejar atividades agropecuárias: verificar infra-estrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantar dados sobre a área a ser trabalhada; planejar rotação de culturas; disseminar produção orgânica.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

Fiscalizar produção agropecuária: fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários.

Recomendar procedimentos de biossegurança: recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; orientar técnicas sanitárias.

Desenvolver tecnologias: adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações e equipamentos conforme necessidade.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Contabilidade ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso Técnico em Contabilidade, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Identificar documentos e informações: distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal.

Executar a contabilidade: desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balançetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria.

Realizar controle patrimonial: controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio.

Operacionalizar a contabilidade de custos: levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado; identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo.

Efetuar contabilidade gerencial: compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa.

Atender à fiscalização: disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso Técnico de Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Trabalhar em equipe, exercendo atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, cabendo-lhe assistir o enfermeiro:

No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.

Na prestação de cuidados direto de enfermagem a pacientes em estado grave.

Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica.

Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.

Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde.

Na execução de programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco, bem como nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.

Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.

Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro, previstas legalmente.

Integrar a equipe de saúde.

Participar, nos níveis de sua competência, das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico na área, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 – Dispõe sobre a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Auxiliar nos levantamentos de riscos ocupacionais para a elaboração de programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos servidores indo a cada unidade, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e juntos com orientação estabelecendo procedimentos a serem seguidos.

Promover campanhas, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho.

Orientar e apresentar as normas de segurança referentes a arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros.

Acompanhar os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, acompanhar as ações e orientá-los quanto as normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do servidor.

Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho.

Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida.

Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previsto na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços.

Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas específicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou re-

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

dução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores.

Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajuste das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CLASSE “E”

TÍTULO DO CARGO:

ADMINISTRADOR

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras.

Implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Administrar organizações: administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais.

Elaborar planejamento organizacional: participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas.

Implementar programas e projetos: avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos.

Promover estudos de racionalização: analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos.

Realizar controle do desempenho organizacional: estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores.

Prestar consultoria administrativa: elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO:

ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO / ÁREA: GERENCIAMENTO DE REDES

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em nível de graduação, na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Administrar ambientes informatizados: monitorar performance do sistema; administrar recursos de rede, ambiente operacional e banco de dados; executar procedimentos para melhoria de performance de sistema; identificar falhas no sistema; corrigir falhas no sistema; controlar acesso aos dados e recursos; administrar perfil de acesso às informações; realizar auditoria de sistema.

Prestar suporte técnico ao usuário: orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar *software* e *hardware*.

Treinar usuário: consultar referências bibliográficas; preparar conteúdo programático, material didático e instrumentos para avaliação de treinamento; determinar recursos audiovisuais, *hardware* e *software*; configurar ambiente de treinamento; ministrar treinamento.

Elaborar documentação para ambientes informatizados: descrever processos; desenhar diagrama de fluxos de informações; elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos; emitir pareceres técnicos; inventariar *software* e *hardware*; documentar estrutura da rede, níveis de serviços, capacidade e performance e soluções disponíveis; divulgar documentação; elaborar estudos de viabilidade técnica e econômica e especificação técnica.

Estabelecer padrões para ambientes informatizados: estabelecer padrão de *hardware* e *software*; criar normas de segurança; definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços; padronizar nomenclatura; instituir padrão de interface com usuário; divulgar utilização de novos padrões; definir metodologias a serem adotadas; especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional.

Coordenar projetos em ambientes informatizados: administrar recursos internos e externos; acompanhar execução do projeto; realizar revisões técnicas; avaliar qualidade de produtos gerados; validar produtos junto a usuários em cada etapa.

Oferecer soluções para ambientes informatizados: propor mudanças de processos e funções; prestar consultoria técnica; identificar necessidade do usuário; avaliar proposta de fornecedores; negociar alternativas de solução com usuário; adequar soluções a necessidade do usuário; negociar com fornecedor; demonstrar alternativas de solução; propor adoção de novos métodos e técnicas; organizar fóruns de discussão.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

Pesquisar tecnologias em informática: pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado; identificar fornecedores; solicitar demonstrações de produto; avaliar novas tecnologias por meio de visitas técnicas; construir plataforma de testes; analisar funcionalidade do produto; comparar alternativas tecnológicas; participar de eventos para qualificação profissional.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010

TÍTULO DO CARGO:

ANALISTA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO / ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em nível de graduação, na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Desenvolver sistemas informatizados: estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infra-estrutura de *hardware*, *software* e rede; aprovar infra-estrutura de *hardware*, *software* e rede; implantar sistemas. Prestar suporte técnico ao usuário: orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar *software* e *hardware*.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Coordenar, elaborar, executar e avaliar ações na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de programas, projetos e atividades de trabalho.

Planejar, organizar, coordenar e administrar programas e projetos em Serviço Social..

Articular os recursos institucionais e financeiros existentes com o objetivo de ampliar a cobertura e a qualidade dos serviços prestados à população de mandatária da política de assistência social e de educação superior.

Planejar, executar e avaliar pesquisas como condição imprescindível para análise da realidade social, subsidiando o trabalho dos assistentes sociais.

Realizar estudos da realidade social dos usuários de mandatários da política de assistência social e educação nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) para assegurar a sua inserção nos programas e projetos sociais, garantindo a permanência dos estudantes de baixa renda na Universidade, no período do curso.

Realizar o acompanhamento da realidade social dos usuários inseridos nos diversos projetos sociais bem como a execução dos mesmos, para assegurar a sua avaliação participada e a qualidade no seu desenvolvimento.

Prestar assessoria às questões correlatas ao Serviço Social.

Coordenar, supervisionar e avaliar o estágio curricular obrigatório e não obrigatório em Serviço Social desenvolvido de modo compartilhado entre professores e assistentes sociais no campo de estágio.

Coordenar, elaborar, executar e avaliar programas e projetos sociais no âmbito do Serviço Social, buscando a participação de seus usuários.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres relacionados às matérias de Serviço Social.

Organizar e coordenar seminários, encontros, simpósios, congressos e eventos em Serviço Social.

Elaborar relatórios mensais/anuais das atividades desenvolvidas sob sua responsabilidade para fins de avaliação do trabalho.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010

TÍTULO DO CARGO:

AUDITOR

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em nível de graduação em Direito, Economia ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho competente. (Redação dada pelo edital complementar nº 02 de 08/10/2010).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Realizar auditoria obedecendo a programas de auditoria previamente elaborada para identificar irregularidades.

Acompanhar as execuções orçamentária, financeira e patrimonial.

Observar o cumprimento das normas, regulamentos, planos, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição.

Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos às administrações orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal.

Elaborar relatórios parciais e globais de auditoria realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários à tomada de decisão.

Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que foram submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

TÍTULO DO CARGO:

BIÓLOGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 que regulamenta a Profissão de Biólogo.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Realizar técnicas de análise de DNA: extração/quantificação de DNA, marcadores moleculares de DNA.

Desenvolver pesquisa em genética, biologia molecular, biotecnologia: participar da elaboração de projetos para desenvolvimento de pesquisas; analisar dados e resultados de pesquisas; divulgar informações sobre projetos; aplicar resultados de pesquisas; documentar as pesquisas.

Realizar análise genética de espécies vegetais, utilizando técnicas moleculares e de caracterização fenotípica: coletar e analisar amostras; realizar ensaios; operar instrumentos e equipamentos de análise genética molecular; identificar e classificar espécies; elaborar relatórios técnicos; emitir laudos de diagnósticos; interpretar variáveis bióticas e abióticas.

Realizar análises físico-químicas de material biológico: preparar amostras para análise; operar instrumentos e equipamentos de análise; realizar exames; controlar qualidade do processo de análise; interpretar resultados de análises; emitir laudos de análises.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO:

ENGENHEIRO / ÁREA: MECÂNICA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia mecânica, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos, para possibilitar a construção, sondagem, funcionamento, manutenção e reparo de instalações e equipamentos mecânicos.

Estudar os requisitos operacionais de instalações e equipamentos mecânicos, examinando esboços e necessidades técnicas, para organizar sua execução.

Calcular os custos do projeto, apurando necessidades de mão-de-obra, materiais, fabricação, instalação, funcionamento, manutenção, reparo, para determinar seu gasto total.

Elaborar planos de execução de projetos, preparando esboços, orçamentos, indicando os materiais a serem utilizados e o método de fabricação a ser seguido e determinando cronogramas das etapas de trabalho, para orientar sua implantação.

Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos dos processos de fabricação, montagem e instalação, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança.

Supervisão, coordenação e orientação técnica.

Estudo, planejamento, projeto e especificação.

Estudo de viabilidade técnica-comercial.

Assistência, assessoria e consultoria.

Direção de obra e serviço técnico.

Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico.

Desempenho de cargo e função técnica.

Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. extensão.

Elaboração de orçamento.

Padronização, mensuração e controle de qualidade.

Execução de obra e serviço técnico.

Fiscalização de obra e serviço técnico.

Produção técnica e especializada.

Condução de trabalho técnico.

Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

Execução de instalação, montagem e reparo.

Operação e manutenção de equipamento e instalação.

Execução de desenho técnico.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL DE ABERTURA Nº68/2010**

TÍTULO DO CARGO:

JORNALISTA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Curso Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro na Delegacia Regional do Trabalho.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, Editor de Áudio, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Informar ao público:

Elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade e ética respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas; adequar a linguagem ao veículo de comunicação.

Iniciar o processo de informação:

Fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta.

Coletar informação:

Definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar e confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações.

Registrar informação:

Redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação e fazer edição sonora para rádio.

Qualificar a informação:

Questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar bancos de dados, imagens e sons.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO:

RESTAURADOR / ÁREA: CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em nível de graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e especialização na área de conservação/restauração de bens culturais.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

Desenvolver atividades relacionadas à organização, conservação e restauro de acervos museológicos.

Atuar em atividades de preservação e conservação preventiva de acervos institucionais, através de diagnósticos, relatórios técnicos e planos de salvaguarda.

Realizar pesquisas sobre materiais e metodologias de conservação e restauro e divulgar o conhecimento delas resultante.

Realizar e coordenar vistorias periódicas nos acervos, reservas técnicas, ambientes expositivos e laboratórios.

Realizar assistência técnica e treinamento de pessoal vinculado a sua área de atuação.

Cuidar da manutenção de equipamentos e materiais do laboratório de conservação.

Utilizar recursos de informática.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.